



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 087/2025, de 12 de março de 2025

**SELEÇÃO INTERNA PARA SUBMISSÃO DE RELATOS DE CASO DE DESTAQUE
PARA O LIVRO “PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA (PTE) E
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: EXPERIÊNCIAS NA REDE
UNISUSTENTÁVEL”**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Seleção interna/institucional de relatos de caso de destaque para o livro **“Plano de transformação ecológica (PTE) e Instituições de Ensino Superior: experiências na Rede UniSustentável”**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar dois relatos de caso desenvolvidos no âmbito do IFFar para compor a submissão Institucional na **Chamada Pública da Rede UniSustentável n.º 01/2025**.

1.2 Garantir a participação da instituição na publicação do livro "Plano de Transformação Ecológica (PTE) e Instituições de Ensino Superior: experiências na Rede UniSustentável", que será lançado durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), em novembro de 2025, em Belém-PA.

1.3 Reunir experiências institucionais alinhadas ao Plano de Transformação Ecológica (PTE), principal estratégia do Governo Federal para o desenvolvimento sustentável.

1.4 O IFFar, como membro da Rede UniSustentável, incentiva a participação da comunidade acadêmica e busca dar visibilidade às suas ações voltadas à sustentabilidade.

2 DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os relatos submetidos devem estar alinhados a pelo menos um dos seguintes eixos do Plano de Transformação Ecológica (PTE), do Governo Federal:

- 1) Finanças Sustentáveis;
- 2) Adensamento Tecnológico;
- 3) Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares;
- 4) Transição Energética;
- 5) Economia Circular; e,
- 6) Nova Infraestrutura Verde e Adaptação.

2. DA SUBMISSÃO

2.1 Poderão submeter relatos de caso para esta seleção interna membros da comunidade acadêmica do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), incluindo docentes, técnicos administrativos e estudantes (quando em coautoria com um servidor).

2.2 Os relatos selecionados deverão ser autorizados pelo representante titular do IFFar na **Rede UniSustentável** ou, na sua ausência, pelo representante suplente, por meio de **ofício ou declaração**.

2.3 O IFFar poderá submeter até dois relatos de caso à Chamada Pública da Rede UniSustentável n.º 01/2025.

2.4 Os relatos de caso deverão ser submetidos por meio de formulário do IFFar disponível no seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpIDB8PvUqNQ9ciMDz-yJqeFPhfGdUafRxp_LZu_R5gu_gKw/viewform?usp=preview

2.4.1 Caso haja mais de um relato de caso, cada um deverá ser submetido em formulário separado.

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO

3.1 Os relatos de caso deverão atender às seguintes normas:

3.1.1 O documento final deve ter entre 5 e 10 páginas, incluindo, resumo, palavras-chaves, referências, apêndices e anexos;

3.1.2 O envio do arquivo é no formato .doc ou .docx;

3.1.3 O resumo deve ser formatado com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples, texto corrido (sem parágrafos). Quantidade de palavras do resumo: mínimo de 100 palavras e máximo de 200 palavras. Quantidade de palavras-chaves: de 3 a 5 palavras-chaves.

3.1.4 Os textos devem ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho do corpo do texto 12, com entrelinhas em espaço 1,5 e com margens superior, inferior e laterais de 2,5cm, para impressão em papel A4 (21,0cm X 29,7cm). NÃO inserir espaços entre os parágrafos;

3.1.5 Usar itálico para estrangeirismos e para títulos de obras citadas no corpo do texto;

3.1.6 É de responsabilidade do(s) autor(es) assegurar a qualidade do texto enviado, incluindo a revisão ortográfica e gramatical antes do envio.

3.1.7 Não inserir as referências em notas de rodapé. Elas devem ser inseridas na página de referências. As notas somente servem para textos explicativos e devem ser inseridas com o recurso “inserir nota de rodapé” do Word, e não manualmente, utilizando fonte menor que o texto (tamanho 10);

3.1.8 As citações devem seguir a ABNT NBR 10520:2023. Nas citações diretas, usar entre aspas até 3 linhas, se ultrapassar 4 linhas, utilizar o recuo de 4cm. Se

houver citações traduzidas utilizar a expressão tradução nossa após a paginação. Citações diretas, com recuo, deverão ser digitadas em fonte tamanho 11 e espaçamento simples;

3.1.9 Verificar se os links citados nas referências estão ativos, sempre informando a data de acesso. Para elaboração das referências deve ser adotada a norma atualizada da ABNT NBR 10520 – 2ª edição 2023;

3.1.10 Os títulos e subtítulos devem ser digitados em negrito;

3.1.11 Todas as imagens utilizadas no texto (fotografias, desenhos, mapas, tabelas, gráficos e outros), deverão possuir legendas, localizadas na parte superior da imagem, com a devida descrição “Figura 1. ”, por exemplo. O título em tamanho 12, centralizado e em negrito. Toda imagem deverá possuir o crédito de autoria, que deverá ser citada, logo abaixo em tamanho 10;

3.1.12 Citar, abaixo do título, o eixo do Plano de Transformação Ecológica (PTE), e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que se relacionam com o artigo;

3.1.13 Deverá ser submetido dois arquivos na plataforma: com e sem identificação dos autores;

3.1.13.1 Os relatos de caso deverão ser elaborados seguindo o template oficial disponibilizado pela Rede UniSustentável <https://redeunisustentavel.com.br/chamada-livro/template-chamada-rede-unisustentavel-n-01-2025/>;

3.1.14 Número máximo de 8 autores por artigo.

3.2 Sugestão de tópicos para o relato de caso:

I - Introdução e contexto;

II - Descrição do caso;

III - Resultados e impactos alcançados (previstos);

IV - Recomendações e/ou considerações finais;

V - Referências.

3.3 Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo de suas publicações, incluindo a originalidade, a precisão das informações e a observância das normas éticas e legais.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Todos os relatos de caso submetidos à seleção interna do IFFar serão avaliados por uma Comissão Avaliadora e deverão atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Enquadramento em um dos eixos norteadores do Plano de Transformação Ecológica (PTE) e alinhamento à proposta do livro, conforme item 1.1.

4.1.2 Clareza e coerência na introdução e contextualização do relato.

4.1.3 Apresentação dos resultados, considerando:

- I. Descrição clara e objetiva;
- II. Resultados apresentados de maneira correta e imparcial, sem adjetivações ou exageros;
- III. Contribuição com conhecimento novo ou relevante para as Instituições de Ensino Superior (IES).

4.1.4 Relevância e impacto, avaliando a aplicabilidade das contribuições do relato.

4.1.5 Qualidade da redação, considerando gramática, ortografia e formatação conforme o edital.

4.2 Relatos que não atenderem a todos os critérios estabelecidos no item 4.1 dentro dos prazos definidos não serão selecionados para submissão à Chamada Pública da Rede UniSustentável.

4.3 Em caso de necessidade de classificação, serão utilizados os critérios dos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, com pontuação de 0 a 10 para cada um.

4.4 Os autores dos relatos selecionados deverão realizar eventuais revisões solicitadas pela Comissão Avaliadora dentro do prazo estabelecido.

4.5 Somente os relatos que atenderem a todas as solicitações de revisão serão submetidos à Chamada Pública da Rede UniSustentável.

4.6 Caso o número de relatos aprovados exceda o limite de dois estabelecido para submissão pelo IFFar, será considerada a nota final de avaliação, priorizando os relatos com maior pontuação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados será realizada conforme cronograma, Anexo I, e estará disponível no portal do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br>, no item Editais.

5.2 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A seleção interna não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

6.2 A submissão de relatos de caso implica a aceitação total dos termos deste edital, não podendo os autores alegarem desconhecimento das condições estabelecidas.

6.3 Os autores dos relatos selecionados autorizam o uso de seus textos, nomes e imagens para fins de divulgação institucional relacionados à publicação do livro e à participação do IFFar na Chamada Pública da Rede UniSustentável.

6.4 Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail agenda2030@iffarroupilha.edu.br.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção Interna do IFFar.

6.6 A veracidade das informações e a autoria dos relatos são de inteira responsabilidade dos autores.

Santa Maria, 12 de março de 2025.

GETULIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR

Pró-Reitor de Extensão

Portaria nº 264/2025

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Período de Submissão dos relatos ao IFFar	12/03 à 25/03/2025
2	Análise e seleção dos relatos pela Comissão Avaliadora	26/03/2025
3	Divulgação do resultado preliminar	27/03/2025
4	Período para interposição de recursos	28/03/2025
5	Divulgação dos recursos e do resultado final da seleção interna	31/03/2025
6	Envio dos relatos selecionados à Rede UniSustentável	31/03/2025